



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 66, de 22 de janeiro de 2026; a Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 103, de 27 de janeiro de 2026; o Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 103, de 27 de janeiro de 2026; o *e-mail* encaminhado pela servidora Katiane Dantas Soares, ao Gabinete da Reitoria, em 28 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 66, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 17, de 26 de janeiro de 2026, seção 2, p. 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET